

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 131/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 55, de 6 de fevereiro de 2021, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade IESC - Instituto Educacional Santa Cruz Ltda - ME, mantenedora do IESC - Instituto Educacional Santa Cruz, situado na R. Correia Machado, 865, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/02/2021